

PORTARIA Nº 22.748, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 14264, em 19 de novembro de 2024, formulada por Jorge Alves, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Jorge Alves**, matrícula funcional GP/nº 15962-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esportes e Lazer, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 05/03/2024 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/12/2024 a 16/01/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

